



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Centro de Ciências da Saúde

**Programa de pós-graduação em cirurgia – Nível de Mestrado**  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 19 de novembro de 2014)

## EDITAL 2015

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Mestrado:

### 1 – Inscrição

1.1 – Para o nível de Mestrado na área de Cirurgia exige-se a conclusão da Graduação; realizado em instituição reconhecida pela MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/N<sup>a</sup> – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **3 de dezembro a 30 de dezembro de 2014**, das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I e do anexo IV;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente; comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção da taxa para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição; e
- d) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.
- e) Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC.
- f) Projeto de pesquisa especificando professor orientador e linha de pesquisa.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (cópia autenticada).

2.3 - No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Cirurgia após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado.

**3 - O exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos membros do Programa de Pós-graduação em Cirurgia.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso de Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições com entrega do Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa	03/12 a 30/12/2014	Das 8h às 16h
Etapa 1- prova de idioma	12/01/15	8h às 10h
Resultado	13/01/2015	14:00h
Prazo recursal (intervalo de três dias)	14 a 16/01/2015	8h às 11h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes	19/01/15	8h as 11 h
Resultado	20/01/15	14h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	21 a 23/01/2015	8h
Etapa 3 – Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	26 a 28/01/2015	8h às 11 h
Resultado	30/01/2015	14h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	02/02 a 04/02/2015	8h
Resultado final	05/02/15	8h
Prazo recursal do resultado final	06/02 a 10/02/15	8h
Matrícula	03/2015 (Conforme calendário da PROPESQ)	
Início das aulas	03/2015 (Conforme calendário da PROPESQ)	

### **3.1.1. - Prova de Idioma:**

3.1.1.1 – A prova objetiva de idioma (Inglês), com peso 1 (um), visa avaliar a capacidade de compreensão de textos, de caráter classificatório, com nota mínima 7,0, terá duração de duas horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de tradução e compreensão de texto, em inglês..

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de:

- a) compreensão do texto – 60%;
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 40%.

### **3.1.2 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), e nota mínima 7,0.

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 20 (vinte) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (30%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (10%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.1.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 (três) vias contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas do estilo Vancouver (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres).

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter Classificatório se restringirá às atividades.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b><u>Atividade Formativa (Peso 4)</u></b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Residência Obrigatória	2,0
Residência adicional ou curso especialização latu sensu	0,8
Especialização/aperfeiçoamento	0,8
Bolsa iniciação científica	0,4

<b><u>Atividade Intelectual (Peso 3,5)</u></b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a da CAPES. (A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero).	<b>2,0</b>
Trabalho publicado – Qualis A1	0,5
Trabalho publicado– Qualis A2	0,4
Trabalho publicado– Qualis B1	0,6
Trabalho publicado– Qualis B2	0,5
Trabalho publicado– Qualis B3	0,4
Trabalho publicado– Qualis B4	0,3
Trabalho publicado– Qualis B5	0,2
Capítulo de livro	<b>0,5</b>
Resumos publicados revistas indexadas	<b>0,7</b>
Resumos publicados em anais	<b>0,3</b>

<b><u>Atividade de Orientação (Peso 0,5)</u></b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Monografia	0,1
Trabalho de conclusão de curso	0,1
Preceptoria de residência	0,1
Orientação de iniciação científica	0,1
Participação em projetos de pesquisa	0,1

<b><u>Atividade Docente – Nível superior (Peso 1,5)</u></b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor até 5 anos	0,5
Professor com mais de 5 anos	1,0

<b><u>Atividade administrativa (Peso 0,5)</u></b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Coordenação Disciplina	0,1
Supervisão de Residência	0,2
Chefia de serviço no HC	0,1
Chefia de serviço em outros hospitais públicos	0,1

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 16 (dezesesseis) vagas para o nível de Mestrado, sendo uma das vagas, denominada vaga Institucional para (servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE), distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa:

Esquistossomose mansônica clínica e experimental	0 vaga
Biologia e Imunologia das infecções em cirurgia	02 vagas
Carcinogênese	03 vagas
Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da Obesidade mórbida e da Síndrome metabólica	04 vagas
Aplicação clínica e experimental de biopolímeros de cana-de-açúcar	03 vagas
Incontinência urinária clínica e experimental	03 vagas
Projetos isolados	01 vaga

6.2 – Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente, poderá ocupar a vaga.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81)21268519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, excetuando-se a avaliação do perfil acadêmico.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife,

Álvaro Antônio Bandeira Ferraz  
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

**Anexos:**

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. MODELO DO BOLETO
- III. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
- IV. LINHAS DE PESQUISA



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal de Pernambuco  
Requerimento do candidato para seleção do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Nível Mestrado, Turma/2015

1. Nome			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Sexo Masculino ( )      Feminino ( )		4. Data de Nascimento ____/____/____	5. Estado Civil
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.
<b>1 ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
20. (Rua, Av., nº, Apto.)			
21. Bairro	22. CEP	23. Cidade	24. U.F.
24. Fone	25. Fax	26. Celular	27. E-mail
<b>1.1 ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>			
28. (Rua, Av., nº)			
29. Bairro	30. CEP	31. Cidade	32. U.F.
33. Fone	34. Fax	35. Instituição	36. Setor/Órgão
<b>1.2 TÍTULOS ACADÊMICOS</b>			
37. Graduação Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		38. Instituição	
39. Residência Médica Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		40. Instituição	
41. Residência Médica Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		42. Instituição	
43. Especialização Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		44. Instituição	
45. Mestrado Início: ____/____/____      Final: ____/____/____		46. Instituição	
47. Já foi bolsista:    sim ( )    não ( )		48. CAPES ( )    49. CNPq ( )    50. FACEPE ( )	
Nome: _____		Data: ____/____/____	
_____ Assinatura			

## **ANEXO II**

### **BOLETO BANCÁRIO**

#### **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. *www.stn.fazenda.gov.br* .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
  
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204  
  
VALOR = R\$ 50,00  
  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## **ANEXO III**

### **MODELO DO PROJETO**

#### **2 Introdução**

2.1 Apresentação do problema

2.2 Justificativa do estudo

#### **2.3 Definição dos objetivos**

2.3.1 Objetivo Geral

2.3.2 Objetivos específicos

#### **3 Materiais e métodos**

3.1 Local de estudo

3.2 Tipo de estudo

#### **2.3 Seleção**

2.3.1 *Critérios de inclusão*

2.3.2 *Critérios de exclusão*

#### **2.4 Procedimentos**

2.4.1 *Procedimentos Técnicos*

#### **2.4.2 *Procedimentos analíticos***

2.4.2.1 *Tamanho da amostra*

2.4.2.2 *Expressão das amostras*

2.4.2.3 *Testes estatísticos a ser usados*

2.4.2.4 *Força da verdade*

#### **2.4.3 *Procedimentos éticos***

2.4.3.1 *Aprovação pelo comitê de ética do CCS*

2.4.3.2 *Proteção dos indivíduos e animais envolvidos no estudo*

2.4.3.3 *Benefícios para os indivíduos, animais ou para sociedade*

2.4.3.4 *Benefício para ciência*

#### **4 Resultados esperados**

#### **5 Viabilidade**

#### **6 Cronograma**

#### **7 Referência (estilo Vancouver)**

## **ANEXO IV**

### **LINHA DE PESQUISA SELECIONADA:**

### **ORIENTADOR:**

1. INCONTINÊNCIA URINÁRIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
2. CARCINOGENESE
3. ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
4. BIOLOGIA E IMUNOLOGIA DAS INFECÇÕES EM CIRURGIA
5. BASES FISIOPATOLÓGICAS DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OBESIDADE MÓRBIDA E DA SÍNDROME METABÓLICA
6. APLICAÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL DE BIOPOLÍMEROS DE CANA-DE-AÇÚCAR
7. PROJETOS ISOLADOS